DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

São necessários documentos pessoais e que comprovem a propriedade do terreno:

• Formulário próprio da prefeitura

Preencher sem rasuras, assinado pelo requerente e em conformidade com a documentação apresentada. Para cada proprietário será necessário um formulário.

· Documento com foto

(se for casado, apresentar documentos do conjugue) Carteira de identidade, CPF ou carteira de motorista.

- Certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento atualizada (se for casado).
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone).
- Termo de cessão de uso, termo de doação ou contrato de compra e venda (documento que comprove a propriedade).
- Procuração (quando houver procurador do(s) proprietário(s).
- CNPJ Pessoa Jurídica
- Cópia do contrato social atualizado ou ata de posse quando associação (Pessoa Jurídica) e documentos pessoais do atual presidente.

INFORMAÇÕES

Para maiores informações sobre o assunto, procure a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Praça Afonso Pena, 30 - Centro - 4º andar

Telefone (37) 3233-5646



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Seu terreno legalizado e seu registro na mão!











Realização







A regularização Fundiária Urbana (REURB) é um direito seu!

Quem não registra, não é dono! Quem nunca ouviu essa frase? É para isso que serve a Regularização Fundiária. Ela legaliza a situação do seu imóvel perante o município e o cartório de registro com a finalidade do proprietário receber o TÍTULO DEFINITIVO REGISTRADO do mesmo.

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pela primeira vez, está realizando medidas para implementação de uma Política Pública de Regularização Fundiária dos Loteamentos e Distritos da cidade. Essas ações serão elaboradas e executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (DEURB).

Com base na LEI 13.465 de 2017 e o decreto Federal 9.310 de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, vai ajudar você a conseguir o seu sonho de ter em mãos o Título definitivo de Registro do seu imóvel.

Para ajudar a População a compreender melhor este processo histórico, apresentamos a cartilha Regularização Fundiária – Seu Terreno Legalizado e Seu Registro na Mão. Com essa cartilha, você vai saber como a comunidade pode participar, como ajudar no processo e quais documentos pode receber, entre outras dúvidas.

A Prefeitura de Pará de Minas entende que direito à moradia é muito mais do que construir casas, fazer calçamentos e pavimentar ruas e avenidas. É também entregar o papel da casa. A preocupação do município é

pensar nas políticas públicas voltadas para os moradores, homens e mulheres que enfrentam as relações cotidianas, que constroem e reconstroem nossa cidade e nossa história.

O que é Regularização Fundiária?

É o processo pelo qual o poder público e a comunidade atuam conjuntamente em loteamentos irregulares existentes; regularizando as posses e os aspectos urbanísticos e sociais, reconhecendo o direito à moradia.

As vantagens da Regularização Fundiária

Com o terreno regularizado você:

- · Passará a ser o dono de fato e de direito;
- · Passará a ter documento registrado do imóvel;
- Poderá ter acesso a programas de financiamento habitacional;
- Poderá usar o imóvel como garantia real;
- O imóvel ficará muito mais valorizado!

A Lei 13.465 simplificou e desburocratizou o processo, autorizando os próprios municípios a emitirem os títulos. Quem assina agora é o Prefeito Municipal. A Prefeitura aprova e encaminha diretamente ao cartório e não há mais pagamento de impostos ou taxas.



Etapas da Regularização Fundiária

1 Con

Contato com a comunidade

A Equipe passará orientando os moradores sobre o trabalho e a comunidade compreendendo a importância da regularização fundiária contribuirá para desenvolver as atividades em conjunto.

(2

Cadastramento

Junto à cartilha, está o Formulário próprio da prefeitura, "Requerimento e relatório prévio de infraestrutura", que deverá ser preenchido para identificação do(s) proprietário(s).

Obs: se o imóvel possuir mais de um proprietário, é necessário o preenchimento de um formulário para cada proprietário.

3

Entrega da documentação

De posse de toda a documentação e com o requerimento preenchido, entregar em local indicado pela equipe da Prefeitura.

4

Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária

Após analisar a documentação entregue e cumprindo todo o trâmite legal exigido, o Município aprovará e encaminhará ao Cartório competente para emissão do Registro do Imóvel.

5

Registro do Projeto de Regularização Fundiária

Entrega final aos Beneficiários do **TÍTULO DEFINITIVO DE REGISTRO.**